

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - **PUBLIQUE-SE**.

IV - **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: [096092535](#) | **Despacho**

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI 6018.2023/0080789-2, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 732/2022-SMS.G e suas expectativas, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n.º 131/2023** ao Contrato de Gestão n.º **CG R 018/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA** - CNPJ n.º 68.311.216/0001-01, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA DO ÓBRASILÂNDIA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE/CACHOEIRINHA**, objetivando acréscimo com transposição de recurso - recurso de investimento para execução da troca do telhado e ajuste na rede de águas pluviais da AMA/UBS Jardim Paulistano, para o período de 01 a 31 de dezembro de 2023.

Fica estabelecido para o período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2023 o acréscimo no valor global de R\$ 298.955,14 (duzentos e noventa e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), à título de investimento, onerando a dotação orçamentária n.º 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.51.00.08.2.759.1224, conforme Nota de Reserva n.º 90.505/2023 (link [096030590](#)).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Documento: [096109489](#) | **Despacho**

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI n.º 6018.2023/0093840-7-6 nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º, 702/2018, 1.377/2019 e 471/2020, 585/2021 e 732/2022-SMS.G, referente a celebração do Contrato de Gestão n.º **CG R 025/2021 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **ORGANIZAÇÃO SOCIAL SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO**, CNPJ n.º 48.211.585/0001-15, cujo objeto ver sobre o **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMembé**, **AUTORIZO** a **formalização do Termo Aditivo n.º 066/2023**, objetivando o acréscimo de recursos à título de investimento para aquisição de aparelhos de ar condicionado e obras de adequação de infraestrutura para instalação de equipamentos de ar condicionado para a UBS Vila Nova Galvão para o período de 01 a 31 de dezembro de 2023, no valor global R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo a quantia de R\$ 80.748,29 (oitenta mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos) para adequação de infraestrutura necessária para instalação dos aparelhos de ar condicionado e a quantia de R\$ 69.251,72 (sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos) para aquisição de 24 aparelhos de ar condicionado com instalação para a UBS Vila Nova Galvão.

A despesa onerará a dotação orçamentária n.º 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001, conforme Nota de Reserva n.º 92.573/2023 (link [096105650](#)) para aquisição dos aparelhos de ar condicionado e a dotação orçamentária n.º 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.1.500.90001, conforme Nota de Reserva n.º 92.575 (link [096105652](#)) para a adequação de infraestrutura/instalação dos aparelhos de ar condicionado

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Documento: [096094069](#) | **Despacho**

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI 6018.2023/0080791-4, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 732/2022-SMS.G e suas expectativas, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n.º 132/2023** ao Contrato de Gestão n.º **CG R 018/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA** - CNPJ n.º 68.311.216/0001-01, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA DO ÓBRASILÂNDIA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE/CACHOEIRINHA**, objetivando acréscimo com transposição de recurso - recurso de investimento para reforma do estacionamento, adequação do abrigo do compressor e colocação de tampa na valeta de drenagem pluvial da UBS Jardim Guarani, para o período de 01 a 31 de dezembro de 2023.

Fica estabelecido para o período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2023 o acréscimo no valor global de R\$ 93.721,60 (noventa e três mil setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), à título de investimento, onerando a dotação orçamentária n.º 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.51.00.08.2.759.1224, conforme Nota de Reserva n.º 90.515/2023 (link [096038302](#)).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Documento: [096100103](#) | **Despacho**

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI n.º 6018.2023/0123260-5, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018-SMS.G e suas alterações, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n.º 167/2023** ao Contrato de Gestão n.º **CG R 004/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, CNPJ n.º **61.699.567/0001-92**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA**, para acréscimo transposição de recursos de investimento, para aquisição de equipamentos e materiais para o CAPS Adulto II Perus, no período de 01 a 31 de dezembro de 2023, com oçamento global de no valor de global de no valor de R\$ 99.995,00 (noventa e nove mil novecentos e noventa e cinco reais), sendo R\$ 35.885,00 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais) para recurso de custeio e R\$ 64.110,00 (sessenta e quatro mil cento e dez reais) para recurso de investimento.

A despesa onerará a dotação orçamentária n.º 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.52.00.08.2.759.1224, conforme Nota de Reserva n.º 90.513/2023 (link [096031184](#)) para recurso de investimento e a dotação orçamentária n.º 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001, conforme Nota de Reserva n.º 92.209/2023 (link [096055355](#)) para recurso de custeio.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Documento: [096090592](#) | **Despacho**

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI n.º 6018.2023/0123612-0, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018-SMS.G e suas alterações, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n.º 165/2023** ao Contrato de Gestão n.º **CG R 004/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, CNPJ n.º **61.699.567/0001-92**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA**, acréscimo transposição de recursos de investimento, para reforma e aquisição de equipamentos da UBS Perus, no período de 01 a 31 de dezembro de 2023, com oçamento global de no valor de global de no valor de R\$ 306.999,97 (trezentos e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

A despesa onerará a dotação orçamentária n.º 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.51.00.08.2.759.1224, conforme Nota de Reserva n.º 90.509/2023 (link [096030818](#)) e a dotação orçamentária n.º 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.52.00.08.2.759.1224, conforme Nota de Reserva n.º 90.510/2023 (link [096030878](#)).

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Documento: [096095573](#) | **Despacho**

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI n.º 6018.2023/0084728-2, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018 e 732/2022-SMS.G e suas alterações, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n.º 099/2023** ao Contrato de Gestão n.º **CG R 008/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, CNPJ n.º **61.699.567/0001-92**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME**, objetivando o acréscimo de recurso de emenda parlamentar para reforma e adequação da AMA/UBS Integrada Jardim Brasil, para o período de 01 a 31 de dezembro de 2023.

Fica estabelecido para o período de 01 a 31 de dezembro de 2023 o orçamento global no valor de R\$ 249.999,90 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) a título de investimento, para contratação em tela.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.51.00.08.2.759.1224, conforme Nota de Reserva n.º 90.503/2023 (link [096029964](#)).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Documento: [096098038](#) | **Despacho**

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI n.º 6018.2023/0123605-8, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018-SMS.G e suas alterações, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n.º 166/2023** ao Contrato de Gestão n.º **CG R 004/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, CNPJ n.º **61.699.567/0001-92**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA**, para acréscimo transposição de recursos de investimento, para implementação da terceira cadeira odontológica na UBS Elísio Teixeira Leite no período de 01 a 31 de dezembro de 2023, com oçamento global de no valor de global de no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

A despesa onerará a dotação orçamentária n.º 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001, conforme Nota de Reserva n.º 92.187/2023 (link [096053880](#)).

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

UVIS SANTA CECÍLIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Documento: [096097408](#) | **Despacho**

A Unidade de Vigilância em Saúde Santa Cecília/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal n.º 13.725 de 09/01/2004, através de seu Coordenador(a), torna públicos os seguintes despachos e procedimentos de infração sanitária:

PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / N.º do Auto de Infração / Despacho

6018.2023/0121153-5 / Panificadora 199 LTDA / Rua Coronel José Eusébio, 199 - Higienópolis - São Paulo / Série H/n.º 032249 / **Deferido** o prazo de 45 dias.

Documento: [096098936](#) | **Despacho**

A Unidade de Vigilância em Saúde Santa Cecília/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal n.º 13.725 de 09/01/2004, através de seu Coordenador(a), torna públicos os seguintes despachos e procedimentos de infração sanitária:

PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / N.º do Auto de Infração / Despacho

6018.2022/0094259-3 / Victoria Carnes e CIA LTDA / Rua Frei Caneca, 860 - Consolação - São Paulo / Série H/n.º 032238 / **Deferido** o prazo solicitado de 30 dias.

NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE RESERVA REFERENTE SUPRIMENTOS

Documento: [096058042](#) | **Despacho Autorizatório**

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria n.º 041/2023/SMS.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e respectiva Nota de Liquidação e Pagamento em favor da **FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CNPJ n.º 16.727.230/0001-97**, no valor de **R\$ 85.830,94** (oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), para fazer face à despesa com a taxa de ocupação referente à ação de reintegração de posse, onerando as dotações orçamentárias n.º **84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.47.00.00.1.500.9001.0** e **84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.47.00.00.1.500.9001.0**, conforme Notas de Reserva n.º 90.189 e 90.190/2023 (SEI n.º [095908763](#) e [095908778](#)).

II - **PUBLIQUE-SE**

III - Após, à CFO para emissão de respectiva Nota de Empenho e demais providências que julgar necessárias.

São Paulo, 28 de DEZEMBRO de 2023

Documento: [096115571](#) | **Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação**

Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação

I - À vista dos elementos constantes do processo administrativo eletrônico n.º 6018.2023/0063200-6, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. PAULETE SECCO ZULAR, RF: 609.085-1, pela competência a mim conferida pelo Decreto Municipal n.º 59.685/2020 e pela Portaria n.º 727/2018/SMS e suas posteriores alterações, em atenção à manifestação de AJ/CRS-C, que acolho como razões de decidir, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 62.100/2022, Lei Municipal n.º 13.278/2002 e suas posteriores alterações, **APROVO** a Minuta Edital Pregão Eletrônico n.º 10/CRS-C/2023, objetivando a **Prestação de Serviço de Transporte mediante disponibilidade de veículos em caráter não eventual, com condutor e combustível, quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva para o deslocamento de pacientes para consultas, hemodiálise e para apoio a atividades técnico-administrativas - Tipo "D1", para a Coordenadoria Regional de Saúde Centro, Supervisão Técnica de Saúde Sé e para a Supervisão de Saúde Santa Cecília unidades pertencentes a CRS-Centro, e AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO**.

A aquisição onerará a dotação orçamentária n.º 84.00.84.28.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1, obedecido o princípio da anualidade financeira.